

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO/SP

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (24/11/2009), às 09h00min, conforme Edital nº CR-12/2009, publicado em 16/11/2009, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice Corregedor Regional, eleito, da Justiça do Trabalho da 15ª Região, instalou a Correição Ordinária na sede da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, situada na Avenida Vereador Manir Calil, 349 - Jardim Sumaré, secretariado por Luiz Ferro Júnior, auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz Titular, Dr. Tarcio José Vidotti, embora substituindo no E. TRT e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Amanda Barbosa. Presente, também, a Sra. Marta Negri Paiva Barbeiro, Diretora de Secretaria. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **07** volumes, a partir de 16/05/2008, fl. 39, carga nº 2371/2008, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/11/2009, fl. 171, carga nº 7703/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **04** volumes, a partir de 16/05/2008, fl. 105vº, carga do processo nº 911/2003, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/11/2009, fl. 10vº, carga do processo nº 50/2006, do 2º Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 16/05/2008, fl. 33, carga nº 311/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/11/2009, fl. 58, carga nº 571/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a fl. 41, com uma única ocorrência em 01/09/2008, desde a Correição Ordinária de 12 a 21/05/2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2008 a 2009;
 Alvarás de 2008 a 2009;
 Mandados Expedidos de 2008 a 2009;
 Boletins Estatísticos de Janeiro/2008 a agosto/2009;
 Agendas de Audiência de 2008 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

| PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 24/11 | Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 24/11 | AUDIÊNCIAS | MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA | PRIMEIRA VAGA NA PAUTA | DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA | DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES | PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS |
|-----------------------------------|--|------------|-----------------------|------------------------|---|----------------------------------|---|
| (1) 1728 | 218 | INI | 19 | 19/02/2010 | 67 | 6ª | Manhã |
| | | URS | 05 | 29/03/2010 | 105 | 2ª | Tarde |
| URO | | 19 | 19/02/2010 | 67 | 6ª | Manhã | |
| INSTR. | | 05 | 05/05/2010 | 142 | 3ª a 5ª | Tarde | |
| JULG. | | 03 | 19/05/2010 | 156 | 3ª a 6ª | Tarde | |
| (2) 2017 | | EXEC. (3) | 02 | 19/01/2010 | 37 | 3ª a 5ª | Tarde |

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Até a presente data não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na execução, procedimento esse que será adotado a partir de janeiro de 2010;

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1. LOTACÃO:**

| OFICIAIS | SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR | CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA | TOTAL | ESTAGIÁRIOS |
|----------|--|----------------------------------|-------|-------------|
| -X- | 12 | 1, Pelo E.TRT da 18ª Região | 13 | 03 |

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: (02 dois), 01 (um) para o E. TRT da 3ª Região e 01 (um) para a Câmara dos Deputados;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: o Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto conta com Central de Mandados.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **1371** processos cadastrados, sendo **289** de rito sumaríssimo e **1082** de rito ordinário (vide item 7.9 desta Ata).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **629** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **14/05/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **70** processos (vide item 7.9 desta Ata).

6. CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; porém, foram constatados alguns casos de excessiva demora para expedição de mandados e cartas precatórias (67 dias no processo nº **870/2005** e 107 dias no processo nº **480/2001**, respectivamente, por exemplo);

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria em **18/11/2009**:

| | QUANTIDADE | SITUAÇÃO | DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.) |
|------|------------|--|---|
| a) | 0 | Iniciais para autuar | - |
| b) | 0 | Processos para incluir em pauta de inicial/una | - (1) |
| c) | 539 | Processos para expedir notificação (exceto INSS) | 23/10/2009 (26 dias) |
| c.1) | 21 | Processos para expedir notificação (somente INSS) | 27/10/2009 (22 dias) |
| d) | 54 | Processos para expedir mandados diversos | 03/11/2009 (15 dias) |
| e) | 0 | Processos para expedir guia de retirada | - (2) |
| f) | 05 | Processos para expedir alvará | 09/11/2009 (09 dias) |
| g) | 06 | Processos para designar hasta pública | 20/10/2009 (29 dias) |
| h) | 08 | Processos para expedir carta precatória executória | 04/11/2009 (14 dias) |

CORREGEDORIA REGIONAL - 4ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO/SP

| | | | |
|------|--|--|-----------------------|
| i) | Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato): | | |
| i.1 | 111 | Recurso ordinário do rito comum | 20/10/2009 (29 dias) |
| i.2 | 14 | Recurso ordinário do rito sumaríssimo | 20/10/2009 (29 dias) |
| i.3 | 01 | Agravo de instrumento | 17/11/2009 (01 dia) |
| i.4 | 09 | Agravo de petição | 26/10/2009 (23 dias) |
| j) | 182 | Processos com o Assistente de Cálculos: | 18/08/2009 (92 dias) |
| l) | 350 | Processos pendentes de certidão de prazo vencido | 19/10/2009 (30 dias) |
| m) | 37 | Processos para consulta ao Bacen-Jud | 04/11/2009 (14 dias) |
| m.1) | 0 | Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud | - |
| n) | 97 | Petições pendentes de despacho | 03/11/2009 (15 dias) |
| o) | 52 | Petições pendentes de juntada | 18/11/2009 (0) |
| p) | 209 | Diligências em poder dos Oficiais de Justiça | 13/10/2009 (31 dias) |
| q) | 72 | Processos aguardando confecção de ofícios diversos | 23/09/2009 (56 dias) |
| r) | 18 | Processos aguardando confecção de certidões diversas | 02/10/2009 (47 dias) |
| s) | 396 | Processos aguardando revisão para baixa | 06/08/2009 (104 dias) |

Obs.:

- (1) todos os processos foram incluídos em pauta em 24/11/2009;
- (2) todas as guias de retirada pendentes, foram expedidas em 25/11/2009.

6.3. dentre os processos analisados não foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na Execução; Todavia, conforme informado no **item 3, desta Ata**, haverá pauta específica para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, a partir de janeiro de 2010;

6.4. constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

| ANO | RECLAMAÇÕES AJUIZADAS | CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS | PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2008 ⁽¹⁾ | 1779 | 741 | 41,65 |
| 2009 ⁽²⁾ | 1654 | 573 | 34,64 |

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada de **12/05 a 21/05/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
- (2) Boletins Estatísticos de **janeiro a outubro de 2009**, mais os dados fornecidos pela Secretaria nesta data.

6.5. constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **18/11/2009**):

| | |
|---------------------|-------------|
| CONHECIMENTO | 1723 |
| EXECUÇÃO (1) | 3465 |
| TOTAL | 5188 |

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (2222), o saldo de processos no arquivo provisório (1134) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (109).

6.6. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá encaminhar o formulário à D. Presidência;**

6.7. constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.8. constatou-se, nesta data que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determina a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1. diante de constatação anterior, realizada pelo Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do artigo 162, § 4º, do CPC para juntada de contra-razões ou contraminuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.2. nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **10 (dez)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que alguns deles comportam providências para prosseguimento e outros podem ser encerrados; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo; **considerações a respeito serão lançadas em item específico;**

7.3. em relação aos processos enquadrados no movimento denominado “META 2”, constatou-se, nesta data, que a Unidade possui o saldo de **20 (vinte)** processos ajuizados até 31/12/2005, sem solução; compulsados **10 (dez)** autos, constatou-se a seguinte situação: **450/2004** – infrutífera audiência conciliatória realizada em 18/09/2009; designado julgamento para o dia 09/12/2009; **1266/2005** – autos pendentes de manifestação das partes sobre esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito; **182/2005** – infrutífera audiência conciliatória realizada em 18/09/2009; perito notificado em 24/09/2009 para apresentar laudo em 5 dias; **2646/2005** – encerrada instrução em 15/10/2009; razões finais – contar de 19/10/2009 e designação de julgamento para 11/03/2010; **2659/2005** – infrutífera audiência conciliatória realizada em 18/09/2009; designada audiência de instrução para o dia 09/12/2009; **2634/2005** – designado julgamento para o dia 07/12/2009; **2476/2005** – audiência conciliatória infrutífera realizada em 18/09/2009; julgamento designado para o dia 09/12/2009; **2250/2005** – designada audiência de instrução para o dia 16/12/2009; **2278/2005** – infrutífera audiência conciliatória realizada em 16/09/2009; designado julgamento para o dia 11/12/2009 e **1927/2005** – infrutífera audiência conciliatória realizada em 16/09/2009; proferido despacho em 20/10/2009, determinando a expedição de ofício à Delegacia do 4º Distrito Policial de Ribeirão Preto, solicitando informações acerca do inquérito policial; o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional eleito conversou com a MM. Juíza Substituta sobre a tramitação dos autos em comento e solicitou empenho a fim de que seja dado cumprimento ao movimento em questão;

7.4. consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **50 (cinquenta)** cargas em aberto, sendo que deste total, **27 (vinte e sete)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Paulo Henrique Coiado Martinez, com carga mais antiga em 22/09/2009, **18 (dezoito)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Amanda Barbosa, com carga mais antiga em 09/11/2009, **04 (quatro)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Denise Santos Sales de Lima, com carga mais antiga em 09/11/2009 e **01 (uma)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Fabio Natale Costa, com carga em 16/11/2009;

7.5. consultando os Livros de Carga a Advogados e Peritos, constatou-se a existência de cargas em aberto como, por amostragem, carga nº **3103/2009**, processo nº **2012/2007**, em **15/05/2009**; carga nº **4655/2009**, processo nº **352/2008**, em **17/07/2009**; carga nº **5612/2009**, processo nº **1507/2008**, em **24/08/2009** e carga nº **5621/2009**, processo nº **396/2009**, em **24/08/2009**; **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão;**

7.6. diante do que foi constatado nos processos: **1555/1997, 1105/2006, 150/2004 e 480/2001**, por amostragem, determina-se que, doravante, a Secretaria emita certidão atestatória da data da efetiva remessa das cartas precatórias expedidas, bem como o meio utilizado;

7.7. orienta-se para que no Livro de Carga a Juízes seja **sempre** identificada a assinatura do Juiz (Titular ou Substituto), no campo próprio, no momento da realização da carga e entrega dos autos (**vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º**); observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no **§2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC** (Livro de Carga a Juízes de 2008, cargas n.ºs 366 a 370 e no de 2009, cargas n.ºs. 79 a 277), por amostragem, em que não há a assinatura do Juiz e, em quase todo o livro, a ausência de identificação da assinatura do Juiz;

7.8. após consulta ao sistema BACEN-JUD, realizada nesta data, não foram detectadas pendências passíveis de providências;

7.9. o Relatório de Prazos da Corregedoria – Fase de Conhecimento – apresentado nesta data, não refletiu a realidade de tramitação dos feitos inspecionados nesta Vara, por amostragem, porque apresenta prazos exagerados para a entrega do laudo pericial (**310** dias para os autos de rito ordinário e **273** dias para os autos de rito sumaríssimo), dando **indício** de que possa haver registro incorreto de datas; em que pese a dificuldade natural desse procedimento, **recomenda-se** ao Juízo que passe a cumprir com zelo o disposto na **CNC, Capítulo “PRCO”,** além de analisar a situação ora exposta, na busca de informações sobre sua veracidade; com relação à Fase de Execução, também apresentado nesta data, verificou-se que reflete a realidade de tramitação dos feitos inspecionados nesta oportunidade, pois demonstrou prazo superior a **139** dias para a homologação de cálculos;

7.10. que os Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, preenchidos com caneta azul ou preta, o que não ocorreu nos Livros de Carga Rápida examinados; aplica-se, na hipótese e, por analogia, o **artigo 169, do CPC** (**vide Ata da Correição de 2008 – item 7.7**);

7.11. que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.11.1. n.º **1591/2002**, tendo em vista que em 08/09/2008 decorreu o prazo para as partes contra-arrazoarem o recurso ordinário interposto pela União;

7.11.2. nº **1835/2005**, para prosseguimento, tendo em vista que em 08/09/2008 decorreu o prazo para o reclamado impugnar os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante;

7.12. as determinações contidas nos **itens 7.20, 7.30.1 e 7.30.3**, por amostragem, da Ata da Correição anterior, em relação aos processos nºs **916/2006, 129/1999 e 267/2003**, foram devidamente cumpridas;

7.13. determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis;

7.14. em 120 (cento e vinte) dias o Juízo deverá oficiar à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada.

8. GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Exmo. Vice Corregedor eleito **ênfatisa a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**quadro 3, desta ata**), e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.9, desta Ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Exmo. Vice-Corregedor eleito manteve durante os trabalhos diálogo com a MM. Juíza Substituta e a Sra. Diretora de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **3.465** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas e

previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução e, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, constatou-se que as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**) são utilizadas com frequência; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que continue atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; com relação à **letra “g”**, a Sra. Diretora informou que a partir de janeiro próximo será implantada pauta específica de conciliação para os processos da fase de execução; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação dos sócios nos casos de desconsideração da personalidade jurídica da executada; ademais, verificou-se que a Unidade cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme inspeção de diversos processos solicitados nesta oportunidade e as exceções foram registradas nesta ata; finalmente, tendo em vista as situações específicas dos serviços da Secretaria (**item 6.2 desta Ata**), orienta-se que sejam agilizados os serviços descritos nas letras “f” em **10** (dez) dias e “j”, em **30** (trinta) dias.

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **101** autos em diversas situações processuais, dos quais **73** em execução (**10** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1. Autos retirados do Arquivo Provisório:

| NÚMEROS DOS PROCESSOS | | | | | | | | | |
|-----------------------|-----|------|------|------|--|--|--|--|--|
| 1991 | 574 | | | | | | | | |
| 1992 | 349 | 928 | 1093 | 1897 | | | | | |
| 1993 | 917 | 1085 | 1241 | 1365 | | | | | |
| 1994 | 982 | | | | | | | | |

9.2. Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

| ANO | NÚMEROS DOS PROCESSOS | | | | | | | | |
|------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|-----|
| 1991 | 596 | | | | | | | | |
| 1992 | 443 | | | | | | | | |
| 1994 | 1155 | | | | | | | | |
| 1996 | 1196 | | | | | | | | |
| 1997 | 1555 | | | | | | | | |
| 1998 | 1590 | 1846 | 656 | | | | | | |
| 1999 | 320 | 129 | | | | | | | |
| 2000 | 2067 | 825 | | | | | | | |
| 2001 | 823 | 1377 | 480 | 1009 | | | | | |
| 2002 | 1171 | 967 | 1591 | | | | | | |
| 2003 | 267 | 1800 | | | | | | | |
| 2004 | 1086 | 150 | 1520 | 1082 | 377 | 1204 | 77 | | |
| 2005 | 1697 | 2222 | 2161 | 758 | 1694 | 870 | 626 | 515 | 992 |
| | 1235 | 1519 | 1835 | 1894 | | | | | |
| 2006 | 1105 | 176 | 1724 | 661 | 916 | 1013 | 1920 | | |
| 2007 | 1539 | 1133 | 490 | 871 | 715 | 1200 | 521 | 1675 | 157 |
| | 543 | 290 | | | | | | | |
| 2008 | 284 | 921 | 1093 | 445 | | | | | |

9.3. Demais autos:

| ANO | NÚMEROS DOS PROCESSOS | | | | | | | | |
|------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 2003 | 1683 | | | | | | | | |
| 2004 | 450 | | | | | | | | |
| 2005 | 182 | 2646 | 1266 | 2659 | 2634 | 2476 | 2250 | 2278 | 1927 |
| | 1689 | | | | | | | | |
| 2006 | 433 | | | | | | | | |
| 2007 | 480 | | | | | | | | |
| 2008 | 478 | 468 | 448 | | | | | | |
| 2009 | 359 | 361 | 478 | 440 | 438 | 427 | 411 | 412 | 311 |
| | 310 | 309 | | | | | | | |

10. VISITAS - O Vice-Corregedor eleito recebeu durante os trabalhos correicionais a visita do Dr. Ricardo Rui Giuntini, OAB/SP nº 145.025, Secretário Geral da OAB/SP 12ª Subsecção.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

| Dia | Início | Término |
|-------------------|-----------------|--------------------------------|
| 24/11/2009 | 09h00min | 18h00min (suspensão) |
| 25/11/2009 | 09h00min | 18h00min (suspensão) |
| 26/11/2009 | 09h00min | 10h30min (encerramento) |

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice Corregedor Regional eleito, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)
NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice Corregedor Regional eleito

(a)
Marta Negri Paiva Barbeiro
Diretora de Secretaria